



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ata da Segunda Sessão Extraordinária do terceiro ano da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada aos nove de abril de dois mil e dezenove, às vinte e uma horas e oito minutos, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato”, da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo. Vice-Presidente Sra. Cássia Murer Montagner. Secretários Srs. Afonso Lopes da Silva e Cristiano José Cecon. Primeiramente, foi feita a Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997, sendo que o Sr. Presidente convidou o Vereador Alfredo Chiavegato Neto para proferir o seguinte texto: Livro do Profeta Isaías - Capítulo 12 – versículos 1 a 6: “E tu dirás naquele dia: ‘Eu vos louvo, ó Senhor, porque estáveis irado contra mim, mas vossa cólera se acalmou e me consolastes. Eis o Deus que me salvou, eu me sinto em segurança e não tenho medo. Porque o Senhor é minha força e meu canto, ele é minha salvação. Com alegria buscareis água nas fontes da salvação.’ E direis naquele dia: ‘Louvai ao Senhor, invocai seu Nome, anunciai aos povos suas maravilhas, proclamai que seu nome é sublime’. Cantai ao Senhor, porque fez coisas grandiosas; que isto seja conhecido em toda a terra. Exulta e grita de alegria, habitante de Sião, pois é grande, em teu meio, o Santo de Israel”. A seguir, o Sr. Presidente determinou a feitura da chamada, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Afonso Lopes da Silva, Alfredo Chiavegato Neto, Ângelo Roberto Torres, Cássia Murer Montagner, Cristiano José Cecon, David Hilário Neto, Inalda Lúcio de Barros Santana, José Muniz, Luiz Carlos de Campos, Rodrigo da Silva Blanco, Romilson Nascimento Silva, Taís Camellini Esteves e Walter Luís Tozzi de Camargo. Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos", declarou aberta a Sessão, comunicando que aquela sessão extraordinária fora previamente convocada para que a Casa deliberasse a respeito de matéria abaixo relacionada, motivo pelo qual, deu início à Ordem Do Dia: Primeiramente, o Sr. Presidente determinou a Leitura dos seguintes Ofícios do Executivo Municipal; pela ordem, o Sr. Ângelo Roberto Torres pediu a palavra apresentando requerimento verbal, baseado no Art. 213, III do Regimento Interno solicitando que fosse dispensada a leitura na íntegra dos Ofícios DERs n.ºs 044, 045, 046 e 047/2019 que encaminhavam projetos de lei, lendo-se apenas as ementas como constavam na pauta; em discussão e votação, foi o referido requerimento aprovado por unanimidade de votos; a seguir, foram lidas as ementas dos seguintes ofícios: 1. DER n.º 044/2019 encaminhando



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Lei que dispõe sobre inclusão de projetos no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 (Lei Municipal nº 2.463/2017); 2. DER nº 045/2019 encaminhando Projeto de Lei que dispõe sobre inclusão de projetos nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019 (Lei Municipal nº 2.515/2018); 3. DER nº 046/2019 encaminhando Projeto de Lei que dispõe sobre inclusão de projetos no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019 (Lei Municipal nº 2.562/2018); 4. DER nº 044/2019 encaminhando Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao Executivo para abertura de crédito especial e de crédito suplementar. A seguir, o Sr. Presidente designou a Vereadora Cássia Murer Montagner, como relatora especial para exarar parecer aos referidos projetos conjuntamente, motivo pelo qual suspendeu a Sessão. Decorrido o prazo necessário para elaboração do Parecer, o Sr. Presidente reabriu a Sessão e determinou a leitura do Parecer da Relatora especial designada, favorável aos Projetos. A seguir, em Única Discussão foram apreciados: 1. Projeto de lei nº 029/2019 do Executivo Municipal, que dispõe sobre inclusão de projetos no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 (Lei Municipal nº 2.463/2017) (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, VII do R.I.). Em discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 2. Projeto de lei nº 030/2019 do Executivo Municipal, que dispõe sobre inclusão de projetos nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019 (Lei Municipal nº 2.515/2018) (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, VII do R.I.). Em discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 3. Projeto de lei nº 031/2019 do Executivo Municipal, que dispõe sobre inclusão de projetos no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019 (Lei Municipal nº 2.562/2018) (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, VIII do R.I.). Em discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 4. Projeto de lei nº 032/2019 do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização ao Executivo para abertura de crédito especial e de crédito suplementar (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, XII do R.I.). Em discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a Sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo
Presidente



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Referente à Ata da 2ª Sessão Extraordinária, realizada aos 9 de abril de 2019.


Vereadora Cássia Murer Montagner
Vice Presidente


Vereador Afonso Lopes da Silva
Primeiro Secretário


Vereador Cristiano José Cecon
Segundo Secretário